

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE – TEMPORADA S18
25/03/2017 a 24/10/2018

Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas
Sigla ICAO: SBFI
Horário de funcionamento: H24
Responsável Técnico: Marco Antonio Martins Braga
Telefone de Contato: (45) 3521-4203

Este documento contém as capacidades aeroportuárias e três Anexos. O Anexo A trata de métodos de alocação e operacionalização, o Anexo B trata de procedimentos operacionais, enquanto o Anexo C trata do cronograma de obras e serviços.

1. Pistas de Pousos e Decolagens:

CAPACIDADE DE PISTA		
PERÍODO	HORA (LT)	CAPACIDADE (MOV/HORA)
25/03/2017 a 24/10/2018	00:00 as 23:59	16

* Capacidade hora de pista informada pelo CGNA.

2. Terminal de Passageiros:

CAPACIDADE HORÁRIA DO TERMINAL DE PASSAGEIROS				
PERÍODO	INTERNACIONAL		DOMÉSTICO	
	PARTIDA	CHEGADA	PARTIDA	CHEGADA
25/03/2017 a 24/10/2018	228	260	725	793

Observações sobre o Terminal de Passageiros:

- A capacidade declarada para o atendimento de CHEGADA de voos internacionais está limitada a 260 (duzentos e sessenta) passageiros/hora, conforme ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 130, de 30 de Julho de 2014, emitido pela Receita Federal do Brasil.

A capacidade real de atendimento é de 313 (trezentos e treze) passageiros/hora.

- No horário pico de atendimento, tanto na CHEGADA como na PARTIDA, as Salas de Desembarque Internacional e Embarque Internacional são utilizadas para o atendimento de Voos Domésticos. As referidas salas são restritas para atendimento de Voos Internacionais diariamente entre 18:00h e 20:00h.

3. Pátios de Estacionamento de Aeronaves:

O pátio de estacionamento de aeronaves possui 10 (dez) posições de estacionamento de aeronaves (de 01 a 10) mais as posições alternativas que se sobrepõem e restringem as posições vizinhas. (1 A, 11 A, 16 A e 18 A).

Posição de Estacionamento	Maior Aeronave Admitida na Posição	Comprimento	Envergadura	Distância mínima de separação de aeronaves
1	A321 e B737-800 W	44,50 m	35,79 m	4,5 m
1A	B747	75,25 m	68,40 m	4,5m
2	A321 e B737-800 W	44,50 m	35,79 m	4,5 m
3	A321 e B737-800 W	44,50 m	35,79 m	4,5 m
4	A321 e B737-800 W	44,50 m	35,79 m	4,5 m
5	A321 e B737-800 W	44,50 m	35,79 m	4,5 m
6	A321 e B737-800 W	44,50 m	35,79 m	4,5 m
7	A321 e B737-800 W	44,50 m	35,79 m	4,5 m
8	A321 e B737-800 W	44,50 m	35,79 m	4,5 m
9	A321 e B737-800 W	44,50 m	35,79 m	4,5 m
10	A321 e B737-800 W	44,50 m	35,79 m	4,5 m
10A	A321 e B737-800 W	44,50 m	35,79 m	4,5 m
11A	A321 e B737-800 W	44,50 m	35,79 m	4,5 m
16A	A321 e B737-800 W	44,50 m	35,79 m	4,5 m
18A	A321 e B737-800 W	44,50 m	35,79 m	4,5 m
11	Aviação Geral	13,00m	13,00 m	3,00m
12		13,00m	13,00 m	3,00m
13		21,00m	21,00 m	3,00m
14		21,00m	21,00 m	3,00m
15		20,00m	20,00m	3,00m
16		20,00m	20,00m	3,00m
17		17,40m	17,40m	3,00m
18		24,00m	24,00m	3,00m

A ocupação de posições alternativas (10A,11A,16A e 18A) para voos regulares deve seguir a sequência de ocupação conforme abaixo:

- 1º - Ocupação da posição 10A, ficando as posições 11, 13 e 15 ficarão indisponíveis;
- 2º - Ocupação da posição 11A, ficando as posições 12, 14 e 16 ficarão indisponíveis;
- 3º - Ocupação da posição 16A, ficando as posições 17 e 18 ficarão indisponíveis;
- 4º - Ocupação da posição 18A, ficando as posições 17 e 18 ficarão indisponíveis;

Nota 1 - Para alocação de aeronaves código "D" e "E" na posição 1A, as posições 1 e 2 ficarão indisponíveis;

Nota 2 - Para alocação simultânea de aeronaves nas posições 10A, 11A, 16A e 17A, as posições 11,12,13,14,15,16,17 e 18 ficarão indisponíveis.

No SBFI não ocorrem operações de voos cargueiros, porém as posições de 01 a 04 podem ser utilizadas para estas operações, respeitando as limitações de capacidade conforme tabela.

3.1 Estacionamento de Aeronaves da Aviação Geral

a) AERONAVES DE ASA FIXA

- 06 posições disponíveis para aeronaves (11, 12, 13, 14, 15 e 16)

NOTA:

- Observar as orientações previstas no AIP Brasil, NOTAM e normas aeroportuárias.

b) AERONAVES DE ASA ROTATIVA

- 02 posições disponíveis para aeronaves (posição 17 e 18)

NOTA:

- Observar as orientações previstas no AIP Brasil, NOTAM e normas aeroportuárias.

3.2 Estacionamento de Aeronaves da Aviação Comercial

c) AERONAVES DE ASA FIXA

- 10 posições disponíveis para aeronaves até 36,00 m de envergadura;
- 01 posição alternativa para aeronave até 64,00 de envergadura (nesta opção são reduzidas 02 posições para aeronave até 36,00m.

ANEXO A

MÉTODOS DE ALOCAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

4. BALCÕES DE CHECK-IN

4.1 MÉTODO DE ALOCAÇÃO: o número de balcões é atribuído em função do nível de serviço do Aeroporto considerando, entre outros, o número de assentos da aeronave, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do check-in).

4.2 ABERTURA DO CHECK-IN: Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- a) duas horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos e internacionais;
- b) na alta temporada os tempos acima podem ser dilatados, após consulta com o operador aeroportuário, para atendimento antecipado aos passageiros.

4.3 OPERAÇÃO DO CHECK-IN

- a) As empresas devem incentivar o uso do autoatendimento via totem e via Internet, que não são considerados nos parâmetros de atribuição balcões de check-in;
- b) As empresas aéreas devem possuir recursos para atendimento de passageiros utilizando o selo de controle tipo 2D;
- c) As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de check-in, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos durante o horário estipulado;
- d) No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao Administrador do Aeroporto, justificando o seu pedido.

4.4 BALCÕES DE CHECK-IN

A quantidade de balcões convencionais de check-in instalados são 36 (trinta e seis), distribuídos entre domésticos e internacionais:

Total	36
--------------	-----------

5. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade. O descumprimento do tempo limite pode representar sanções aeroportuárias, de acordo com Regulamento do operador aeroportuário.

Os tempos de restituição aplicados na Tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave até à entrega da última bagagem ao passageiro.

TEMPOS DE RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM		
PARÂMETRO*	META	TOLERÁVEL
Doméstico	12 minutos	20 minutos
Internacional	15 minutos	22 minutos

A quantidade de esteiras de bagagem para processamento de voos e restituição de bagagens é a seguinte.

PERÍODO	INTERNACIONAL	DOMÉSTICO
25/03/2017 a 24/10/2018	1	2

NOTA:

- Em casos de contingência (restituição de bagagem a partir de três voos simultâneos), deverá ser utilizada a sala de desembarque internacional, naqueles horários que não coincidam com a operação do voo internacional regular.

6. TEMPOS DE SOLO

6.1 LONGA PERMANÊNCIA: Deverá haver coordenação antecipada com a área de Operações do Aeroporto para longa permanência de aeronaves com envergadura superior a 12 metros com tempo de solo superior a 03 (três) horas - para novos voos regulares e não regulares de passageiros (fretamento, charter, táxi aéreo, extra e traslado) e para voos cargueiros (regulares e não regulares).

6.2 TEMPOS MÍNIMOS DE SOLO (voos de transito / chegada / partida):

TIPO DE AERONAVE	TEMPO MÍNIMO DE SOLO
AT72	20MIN
E190	25MIN
B737/B738/ A319/A320	35MIN
A321	40MIN

ANEXO B

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

- Todas as empresas e operações de voos e aeronaves no aeroporto devem cumprir rigorosamente as Normas, e Instruções Aeroportuárias.
- Todas as empresas com operação ou que desejam operar no Aeroporto, devem concordar com este Acordo de Nível de Serviço (SLA).

1. PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS (VOOS REGULARES):

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação dos voos junto à ANAC.

2. OPERAÇÕES NÃO AUTORIZADAS:

Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes.

3. OPERAÇÕES DIFERENTES DOS HOTRANS AUTORIZADOS:

Voos com adiantamentos ou atrasos superiores a 30 (trinta) minutos do Hotran autorizado, devem ser informados ao COA para coordenação da posição de estacionamento através do telefone (45) 3521-4200 e (45) 3521-4220.

NOTAS:

- 1 Para os casos de contingências operacionais deverão ser consultados previamente o Centro de Operações Aeroportuárias - COA, no telefone acima mencionado, que em conjunto com as demais áreas do Aeroporto efetuarão a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas;
- 2 A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e na consequente alocação de infraestrutura, de modo que a não coordenação em casos de antecipações ou atrasos poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico (tais como a operação em posição remota e a espera para liberação de posição de estacionamento), e para a manutenção do nível de serviço do aeroporto.

4. TESTE DE MOTORES:

Os testes de motores não poderão ser realizados nas posições de alocação do pátio de manobras de Aviação Regular, devendo ser realizados na área remota, (P1) posição uno com a aeronave posicionada no sentido de pouso da RWY 14. Caso seja necessária a realização de acionamentos de motores na posição de alocação, deverá haver coordenação prévia com o operador da TWR, Fiscal de Pátio e Operador do COA.

5. NÍVEIS DE SERVIÇO:

5.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo

Com a intenção de melhorar o nível de serviço do Aeroporto, recomendamos que as empresas aéreas contratem ESATA que tenham programa de qualidade e eficiência na prestação de serviços de *handling*, de amplitude internacional reconhecido pelo operador aeroportuário.

5.2. MCT – Minimum Connection Time (Tempos Mínimos de Conectividade)

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE OPERAÇÃO	MCT
Voo Doméstico	Voo Doméstico	40min

ANEXO C

CRONOGRAMA DE OBRAS

HÁ PREVISÃO DE OBRAS PARA O PERÍODO

Local	Início do Serviço	Término do Serviço	Período	Dados Técnicos
RWY 14/32	27/11/2017	22/12/2018	360 dias	Serviço de recuperação do pavimento da pista de pouso e decolagens, fresagem e recomposição da camada asfáltica em toda a extensão da PPD.

Impacto operacional: Para a realização das obras na PPD o aeroporto propôs o horário das 06h as 14h00min, com impacto em 07 voos regulares. Após tramitação no IFWOA e deliberação da reunião dos operadores aéreos, ficou definido o período das 21h50 as 05h50. Neste período teremos impacto nos voos extras programados de dezembro 2017.

As obras ocorrerão conforme os períodos a seguir:

- 1 – de 27/11/2017 a 20/12/2017 de segunda a sexta - 21h50 as 5h50 local
- 2 – de 08/01/2018 a 06/02/2018 de segunda a sábado – 21h50 a 5h50 local
- 3 – de 20/02/2018 a 22/12/2018 de segunda a sábado – 21h50 a 5h50 local